



# Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

Estado de São Paulo.

--:PORTARIA Nº07 DE 19 DE ABRIL DE 1971:--

Concede abono de faltas.

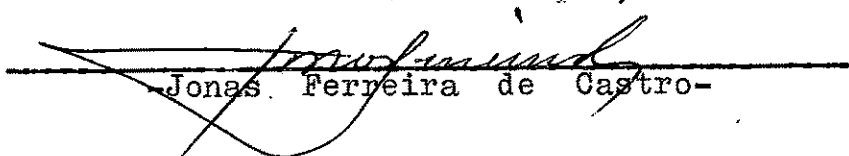
O Cidadão JONAS FERREIRA DE CASTRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

--:R E S O L V E:--

- 1º) - Determinar ao responsável pelo Livro Ponto - dos Funcionários Internos, que abone as faltas cometidas pelo senhor "WANIR JOSÉ DA SILVEIRA"-Fiscal de Rendas Municipais, faltas - essas do corrente exercício e conforme requerimento protocolado sob nº42/70 e despacho - exarado no mesmo.
- 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
em 19 de abril de 1971.

O Prefeito Municipal,

  
~~Jonas Ferreira de Castro-~~

04  
1/5